



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA (16ª) DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25.06.2024), pelas dezessete horas (17h00min), com término às dezenove (19h00), na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão; Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva, Lucineide de Oliveira Soares, José Francisco Curvelo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, Humberto Guimarães de Araújo, José Paulo de Melo Silva, José Ailton Carlos, e a ausência justificada dos Vereadores Gilvan de Freitas Lucena e Vilma Lúcia Ferreira de Barros. Havendo quórum suficiente de Vereadores (as), a Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador - Reinaldo Barra Nova de Melo - 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva - 2º Secretário. Em seguida, a Sr. Vereador José Ailton Carlos, **fez a leitura de um trecho bíblico**, foi lido o Salmo 98, versículo 3. Prosseguindo, a Sr.ª Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, realizada em 13/06/2024. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e declarada em votação, não havendo nenhuma objeção, a mesma, foi aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, a Sra. Presidenta, **abriu o pequeno expediente**, no qual foram apresentadas e lidas as correspondências recebidas: **Ofício Nº 8119/2024 - ZE136**, do Poder Judiciário deste município, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Igor Ferreira dos Santos, Juiz Eleitoral da 136 ZE, solicitando a Sra. Presidenta desta casa, que informe no prazo de cinco, o número de vagas de vereadores para disputa das eleições de 2024, tendo em vista, a necessidade de alimentação do Sistema de Candidatura – CAND. Não havendo mais correspondências a serem apresentadas. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Requerimento nº 019/2024**, de autoria da Sra. Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a construção de uma barragem, localizada na Serrinha da Prata; **Requerimento nº 020/2024**, de autoria do Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a iluminação do Cemitério Santa Quitéria; - **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, acerca do **PROJETO DE LEI Nº 003/2024**, do Poder Legislativo Municipal. Ementa: Altera a denominação da Praça Agamenon Magalhães para Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza; **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, acerca da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024**, do Poder Legislativo Municipal. Ementa: Altera o Art. 6º da Lei Orgânica Municipal de Saloá. Dando continuidade aos trabalhos, **a Sr.ª Presidenta declarou aberto o Grande Expediente**, onde facultou a palavra aos Vereadores por 15 (quinze) minutos. Inicialmente, usou da palavra da Sra. Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, fez uma breve explanação, sobre o requerimento nº 019/2024, de sua autoria, salientando, a importância da construção de uma barragem no Povoado Serrinha da Prata, devido



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ao Povoado ser bastante habitável, onde cultiva-se várias culturas, como também, a criação de rebanhos, que precisa de toda essa gama de trabalho produtivo, de inovação e ampliação do sistema de abastecimento através da construção de uma barragem, para que desta forma, possa se dinamizar a irrigação com a devida abrangência. Logo após, o Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, justificou brevemente, o requerimento nº 020/2024, de sua autoria, solicitando ao Poder Executivo, a iluminação do Cemitério Santa Quitéria, desta Cidade, em que se faz, necessário como qualquer outro segmento público, uma vez que, deve-se proporcionar ao referido espaço, a iluminação adequada, evitando assim, situações mais deprimentes ou desoladas para as famílias enlutadas. A seguir, a Sra. Presidenta, desta casa, justifica também, oralmente, o Projeto de Lei Nº 003/2024, de sua autoria, designando a Praça Agamenon Magalhães para: Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza. A Sra. Presidenta fala de forma objetiva, sobre a simples e inesquecível biografia do saudoso Ex-Prefeito, deste município, Rivaldo Alves de Souza, o mesmo nas suas gestões públicas nos deixou exemplos concretos, de uma vida pública pautada sobre articulações direcionadas para o diálogo, com ideais coletivos, sempre foi, dizia ele, de uma política com raízes na democracia e no respeito à liberdade de expressão, dentre outras qualidades, que o fizeram um grande político, notavelmente, digno e merecedor da referida homenagem. Prosseguindo os trabalhos, a Sra. Presidenta enfatiza e felicita-se com os senhores Pares, pela à nossa volta legislativa a esta casa, devido a grande reforma que vem se realizando, e hoje graças a Deus, estamos retornando devidamente aos nossos lugares, tal como somos, representantes do povo. Encontrando-se, assim, o Plenário desta Casa, apto para funcionamento normal do nosso exercício legislativo que nos propõe a vida pública. Ao tempo em que agradeço à direção da Escola Municipal São Vicente, na ilustre pessoa do Professor Erlan, que por todo este tempo nos disponibilizou o espaço na referida escola, para realização das reuniões desta casa. No entanto, houve uma série de intercorrências, pois, a reunião do último dia 13, já estava programada, porém, não foi comunicada com a devida antecedência, haja visto, estarem trabalhando as decorações juninas, no espaço onde acontecia as reuniões, então, tendo em vista, este impasse, tive que cancelar a reunião, mas o importante é que em tudo existe a graça do recomeço. Antes, porém, da Sra. Presidenta expor em votação as matérias em pauta, o Sr. Vereador José Francisco, de acordo com os critérios legais, do regimento interno desta casa sabiamente, sugeriu, para que o Projeto de Lei Nº 003/2024, seja submetido à votação em 1º e 2º turnos, nesta reunião, devidamente com a tolerância de horários. Em seguida, portanto, a Sra. Presidenta declara em votação, os requerimentos 019/2024 e 020/2024, não havendo nenhuma rejeição, foram declarados aprovados por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Logo após, a Sra. Presidenta declarou em votação do 1º e 2º turno o Projeto de Lei Nº 003/2024, não havendo nenhuma objeção, foi declarado aprovado, respeitando a tolerância de horário. Assim, a Sra. Presidenta, também declarou em votação do 1º e 2º turno a Emenda à Lei Orgânica 001/2024, que altera o Art. 6º da Lei Orgânica Municipal de Saloá, não havendo nenhuma objeção, foi declarado aprovado. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Layanne Leal Santos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me. Layanne Leal Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 25 de junho de 2024.



Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta



Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em 23/06/2024



M^a Adriana F. Maciel Alves
Presidenta



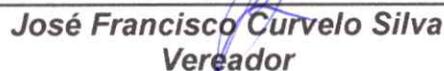
Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário



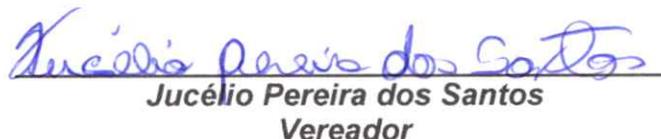
Jovacildo José da Silva
2º Secretário

Jovacildo José da Silva
Vereador - 2º Secretário

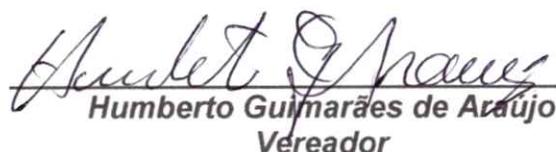
Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora



José Francisco Curvelo Silva
Vereador



Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

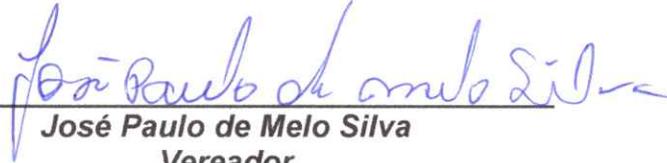


Humberto Guimarães de Araújo
Vereador

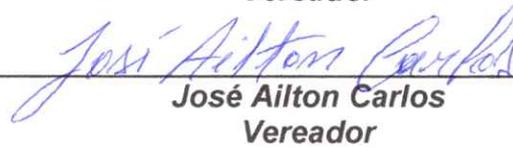


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.



José Paulo de Melo Silva
Vereador



José Ailton Carlos
Vereador